



INSTITUTO DE  
ARQUITETOS  
DO BRASIL  
DEPARTAMENTO  
DE SÃO PAULO

## IABsp: Participação e Transparência

### PROCESSO DE CHAMAMENTO ABERTO

Representantes para as instâncias de participação social

Com o propósito de fortalecer os mecanismos de representatividade, a cultura de transparência e a promoção à participação, o Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo dá início ao **2º Processo de Chamamento Aberto** para profissionais de arquitetura e urbanismo com interesse em representar o IABsp em instâncias de participação social.

O IABsp é uma entidade sem fins lucrativos, que congrega estudantes e profissionais de arquitetura e urbanismo articulados em prol da construção democrática e sustentável das cidades e da prática da arquitetura e do urbanismo como meio para enfrentar a desigualdade sócio-espacial no Brasil e atender as necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social, ao acesso universal aos direitos sociais e ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental. Um dos objetivos da instituição é representar o coletivo de estudantes e profissionais de arquitetura e urbanismo do estado de São Paulo junto ao Poder Público, por meio da participação em instâncias de participação social, como conselhos, comitês, conferências e audiências públicas, com o propósito de realizar efetiva contribuição nos processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação de políticas e programas públicos.

O fortalecimento dos instrumentos e instâncias de diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil é ação fundamental para consolidação da democracia participativa no país. Trata-se do entendimento da participação social como um direito fundamental à cidadania, garantindo o envolvimento da sociedade civil na formulação, acompanhamento e implementação de políticas e programas públicos, meio pelo qual é possível exercer o controle social e a gestão democrática.

Nesse **Processo de Chamamento Aberto** estão abertas as inscrições para os conselhos e comissões públicas listados a seguir.



**INSTITUTO DE  
ARQUITETOS  
DO BRASIL  
DEPARTAMENTO  
DE SÃO PAULO**

## **INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

### **CPA**

[Comissão Permanente de Acessibilidade - Prefeitura do Município de São Paulo]

Órgão consultivo e deliberativo nos assuntos que incluem acessibilidade em edificações, logradouros, mobiliário urbano, transporte e comunicação. Contando com engenheiros e arquitetos entre seus membros, realiza vistorias e análise de projetos urbanos e de edificações, além de coordenar ações integradas nas diversas secretarias da administração municipal para a eliminação de barreiras arquitetônicas e de comunicação na cidade.

\_saiba mais em: <https://goo.gl/Xdlouz>

### **CONSEMA**

[Conselho Estadual de Meio Ambiente - Governo do Estado de São Paulo]

Órgão consultivo, normativo e recursal, integrante do SEAQUA-Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, CONSEMA é um fórum de discussão dos problemas ambientais e instância de recepção de demandas e de proposição de medidas que aprimoram a gestão ambiental do Estado de São Paulo

\_saiba mais em: <https://goo.gl/gNT6KZ>

### **CONESAN**

[Conselho Estadual de Saneamento – Governo do Estado de São Paulo]

Órgão consultivo e deliberativo, de nível estratégico para a definição e implementação da política de saneamento básico do Estado de São Paulo, fornecer subsídios para a formulação de diretrizes gerais para regulação dos serviços de saneamento básico estaduais, bem como acompanhar a aplicação dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Saneamento - FESAN.

\_saiba mais: <https://goo.gl/noyz6T>

### **METRÔ**

[Comissão de Julgamento de Licitações da Companhia do Metropolitan de São Paulo – Governo do Estado de São Paulo]

Comissão de Julgamento de Licitações realizadas pelo METRÔ (Companhia do Metropolitan de São Paulo), com representantes da Sociedade Civil. Os representantes participam das etapas da licitação como avaliação das Propostas Técnicas, Comerciais, com a função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos à licitação.

\_saiba mais: <https://goo.gl/py5hs1>

### **CEUSO**

[Comissão de Edificações e Uso do Solo - Prefeitura do Município de São Paulo]

Órgão normativo e consultivo sobre a legislação de obras, de edificações, de parcelamento do solo e de segurança de uso das edificações e equipamentos. Tem por atribuições propor e opinar sobre alteração e regulamentação da legislação, examinar e fixar parâmetros e procedimentos nos casos previstos no Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo assim como emitir parecer conclusivo sobre a aplicação da legislação de regularização edilícia.

\_saiba mais em: <https://goo.gl/jCp3J2>



**INSTITUTO DE  
ARQUITETOS  
DO BRASIL  
DEPARTAMENTO  
DE SÃO PAULO**

## **INSCRIÇÕES**

Estão convidados a participar deste Processo de Chamamento Aberto profissionais de arquitetura e urbanismo do estado de São Paulo que se interessem em representar o IABsp nas instâncias de participação social, anteriormente descritas. O exercício de representação trata-se de uma atividade não remunerada. Para realizar sua inscrição preencha o formulário:

\_formulário de inscrição: <https://goo.gl/forms/Eo2AkXkcWCUBWTgH2>

\_prazo para inscrições: até 16 de junho de 2017

Como parte do conjunto de medidas para promover o fortalecimento da dimensão representativa, participativa e de transparência, o IABsp solicita que as pessoas interessadas em se inscrever estejam de acordo com:

- \_o compromisso e a responsabilidade em representar a instituição IABsp nas instâncias de participação social, e não o exercício de defesa e auto-representação, ou representação de interesses pessoais.
  - \_a presença regular nas reuniões ordinárias e extraordinárias das instâncias de participação social em que representará o IABsp.
- \_a presença regular nos encontros periódicos promovidos pelo IABsp para tratar da participação, transparência e representações nas instâncias de participação social.
- \_a participação nos grupos de trabalho temáticos promovidos pelo IABsp, a respeito dos assuntos tratados na instância de participação social.
- \_o registro e comunicação ao IABsp das deliberações e encaminhamentos das reuniões ordinárias e extraordinárias das instâncias de participação social, com o esclarecimento da posição tomada pelo representante frente à deliberação, acompanhada de justificativa.
- \_será respeitada a composição, de titular e suplente, com paridade de gênero para cada instância de participação social na qual o IABsp possui representação.

## **ASSOCIE-SE!**

A filiação ao Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento São Paulo não se trata de uma exigência para a inscrição, contudo o IABsp solicitará que as pessoas que virem a ser selecionadas para realizar a representação nas instâncias de participação social se filiem à instituição.

\_saiba como se associar ao IABsp: <http://www.iabsp.org.br/index.php/filie-se/>